



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt  
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves  
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira  
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
 Vice-Presidente – Fabio Franco  
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
 Vereador – Douglas de Almeida Machado  
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa  
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2026

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

## Decreto Orçamentário nº 16 / 2026 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

### JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Superávit Apurado no Exercício Anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1041 de 30/12/2025,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

#### 08.005 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

|  |            |
|--|------------|
| 08.241.0348.2172 - CONVENIO CORGUINHO E ROCHEDO - CASA DO IDOSO                              |            |
| 28 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo   | 35.000,00  |
| 2665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social |            |
| 29 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente                                    | 30.000,00  |
| 2665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social |            |
| 30 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | 41.204,65  |
| 2665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social |            |
|  | 106.204,65 |

#### 08.241.0348.2164 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO

|   |            |
|---|------------|
| 32 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                            | 35.000,00  |
| 2669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                |            |
| 33 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 2.000,00   |
| 2669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                |            |
| 34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.866,74  |
| 2669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                |            |
| 35 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 28.000,00  |
| 2669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                |            |
|   | 100.866,74 |

#### 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|  |           |
|--|-----------|
| 12.782.0019.2082 - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO                                  |           |
| 376 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  |           |
| 2571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 44.481,03 |
|  | 44.481,03 |

#### 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

|   |           |
|---|-----------|
| 25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA                              |           |
| 377 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                |           |
| 2751 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 31.603,26 |
| 378 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo   |           |
| 2751 - Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 3.885,00  |
|   | 35.488,26 |

Total Geral de Suplementações ...:

**287.040,68**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2026

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

**Decreto Orçamentário nº 16 / 2026 - Consolidado**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 6 de Fevereiro de 2026

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA  
PREFEITO